

## MUNICÍPIO DE FAFE

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoría Assistente Operacional

### Ref.º 06/2017- (Cantoneiro de Limpeza)

Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no D.R., n.º 72, 2.ª Série, de 11 de abril de 2017  
Código de Publicitação BEP OE201704/0122, de 11/04

## HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

### 1. Análise de Exposições no âmbito de Audiência prévia

Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram com aprovação todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista de ordenação final dos candidatos aprovados, verifica-se que no prazo destinado ao efeito, não foi apresentada qualquer alegação, não havendo, por consequência, nada de novo a apreciar.

### 2. Homologação da Lista Unitária de Ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na versão atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 07-02-2018

### **Lista unitária de ordenação final**

Graduação	Nome dos candidatos admitidos	Classificação Final
1.º	Armando Magalhães Machado	15,90
2.º	Tiago André Gonçalves Vaz	15,77
3.º	Jorge Ismael Sousa Antunes	15,12
4.º	Sérgio Adamastor Gonçalves F. Leite	15,08
5.º	António Augusto de Castro Oliveira	14,08
6.º	Manuel Peixoto Novais	13,64
7.º	José Mário Cunha Oliveira	13,44
8.º	Carlos Miguel Teixeira Ribeiro	13,42
9.º	João Samuel Durães Carvalho S. Silva	13,38
10.º	Clementino Sousa Lopes	13,07
11.º	José Carlos Ribeiro Costa	12,62

Considerando que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados ao dos postos de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, no que respeita aos candidatos, no que respeita aos candidatos graduados em 3.º lugar e seguintes da lista acima inserta, sendo, Jorge Ismael Sousa Antunes, Sérgio Adamastor Gonçalves F. Leite, António Augusto de Castro Oliveira, Manuel Peixoto Novais, José Mário Cunha Oliveira, Carlos Miguel Teixeira Ribeiro, João Samuel Durães Carvalho S. Silva, Clementino Sousa Lopes e José Carlos Ribeiro Costa, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final.

### **3. Notificação dos Interessados**

Nos termos dos n.º 4, 5 e 6 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, são notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Paços do Município de Fafe, 2018-02-07

O Júri,

(Presidente - Horácio Pereira Castro )

(1.º vogal efetivo – Ana Paula Queirós Gomes Campos Marques )

(2.º vogal efetivo - Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves )

CERTIDÃO: Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D.G.R.H.A.S.E., 2018 -02-20

A Assistente Técnico,

*Ana Senhorinha*

(Ana Senhorinha)

Estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do respetivo posto de trabalho;

Encontrando-se em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

Na Avaliação Curricular serão considerados os elementos previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, sendo cada um dos elementos ponderados a 25 %.

Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

#### 9 — Classificação final:

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (PCTO \times 75\%) + (AP \times 25\%)$$

em que:

CF = Classificação final

PCTO = Prova de Conhecimentos Técnica Oral

AP = Avaliação Psicológica

ou

$$CF = (AC \times 75\%) + (EAC \times 25\%)$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

#### 10 — Constituição do júri:

Presidente: Luís Filipe Braz Jorge Marques — Chefe de Divisão Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Vogais Efetivos:

1.º Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa — Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Carlos Alberto Marques Carvalho — Técnico Superior

#### Vogais Suplentes:

1.º Sérgio Tavares Cardoso Manuel — Técnico Superior;  
2.º Hélia Isabel Patrício Carlota — Técnico Superior.

11 — As notificações aos candidatos podem seguir qualquer uma das formas legalmente previstas.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A lista de ordenação final será publicada na página eletrónica da Câmara Municipal em [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt).

12 — Os presentes procedimentos regem-se pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e legislação complementar.

13 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previsto.

14 — Está temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia ao INA atendendo à solução interpretativa homologada pelo Secretário de Estado da Administração local em 15 de julho de 2014. Por despacho do Presidente da Câmara de 12 de janeiro de 2018 não existem trabalhadores em situação de valorização profissional. A CIMLT ainda não constituiu a EGRA, conforme e-mail de 28 de dezembro de 2017.

15 — Não tendo ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme comunicação de 12 de janeiro de 2018 do INA, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. Não existem reservas de recrutamento no Município de Coruche para o recrutamento em causa.

31 de janeiro de 2018. — A Vereadora, Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

311109185

#### Aviso (extrato) n.º 2341/2018

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Francisco José Mesquita Ferreira, em 29 de janeiro de 2018, na categoria e carreira de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 580,00 €, com início em 1 de fevereiro de 2018, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D.R. n.º 126, de 3 de julho de 2017 e retificação publicada na 2.ª série do D.R. n.º 183, de 21 de setembro de 2017 (posto de trabalho, DOE-08);

Ricardo Jorge Ribeiro Mendes, em 22 de janeiro de 2018, na categoria e carreira de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 580,00 €, com início em 1 de fevereiro de 2018, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D.R. n.º 106, de 2 de junho de 2016 (posto de trabalho, DOE-23), e no recurso à reserva de recrutamento do mesmo;

Augusta Maria Fortio Godinho e Elodie de Sousa Lemoine, em 22 de janeiro de 2018, na categoria e carreira de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 683,13 €, com início em 1 de fevereiro de 2018, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D.R. n.º 90, de 10 de maio de 2016 (posto de trabalho, DASCD-9), e no recurso à reserva de recrutamento do mesmo;

Angélica Cristina Martins António, em 15 de janeiro de 2018, na categoria e carreira de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 1201,48 €, com início em 1 de fevereiro de 2018, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D.R. n.º 106, de 02 de junho de 2016 (posto de trabalho, DAFDES-NTA-01), e no recurso à reserva de recrutamento do mesmo.

5 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

311114417

#### MUNICÍPIO DE FAFE

##### Aviso n.º 2342/2018

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria/carreira de assistente operacional.

##### Manutenção da Exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Na sequência da audiência prévia realizada após aplicação do 3.º e último método de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua actual redação, e do Código do Procedimento Administrativo (DL 4/2015, de 07/01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, no relativo aos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional, conforme Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11.04.2017, na Referência 06/2017 (assistente operacional — cantoneiro de limpeza).

2 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua actual redação, torna-se público e notificam-se os candidatos que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria

de assistente operacional, conforme Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11.04.2017, na Referência 06/2017 (assistente operacional — cantoneiro de limpeza), foi homologada por meu despacho, datado de 07.02.2018, encontrando-se afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Av.º 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, e disponibilizadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Fafe, em <http://cm-fafe.pt>>Viver>Concursos>Pessoal>Procedimentos concursais a decorrer.

12 de fevereiro de 2018. — O Presidente, Raul Cunha, Dr.  
311129484

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### Aviso n.º 2343/2018

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada no site do Município do Funchal ([www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt)) a lista de candidatos admitidos e excluídos e a convocatória para a realização da prova de conhecimentos do procedimento concursal comum para preenchimento de oito postos de trabalho de técnico superior consultor jurídico da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 11654/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 190, de 2 de outubro de 2017, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201710/0024.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 23 de outubro de 2017 e publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data.

7 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes.

311119975

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Edital n.º 187/2018

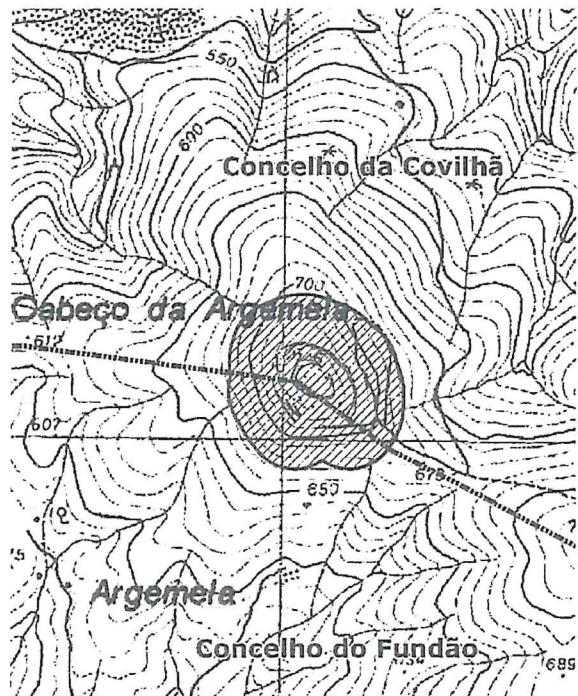
Eu, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação da Câmara Municipal do Fundão, em reunião ordinária de 26 de janeiro de 2018 foi determinada a abertura do procedimento administrativo tendo em vista a eventual classificação, como Sítio de Interesse Municipal, do Castro da Argemela, freguesia de Lavacolhos.

O projeto de decisão vai no sentido de classificação do bem como Sítio de Interesse Municipal, nos termos previstos no n.º 6, do artigo 15.º e artigo 25.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos, nomeadamente os gerais, previstos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

O processo administrativo, bem como a planta geral do sítio, com a definição da respetiva zona especial de proteção provisória de 100 m, a contar dos limites exteriores das muralhas do castro, podem ser consultados nos serviços administrativos do Município do Fundão, sito no edifício dos Paços do Município, 6230-338 Fundão ou no endereço eletrónico do município: [www.cm-fundao.pt](http://www.cm-fundao.pt), durante 30 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, prazo durante o qual os interessados poderão pronunciar-se em relação ao projeto de decisão.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 13 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publica o presente edital.

5 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes.



311116459

## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### Aviso n.º 2344/2018

José Veiga Maltez, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, do Assistente Técnico Rui Filipe da Palma Marcelino de Brito consolidou-se definitivamente, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as alterações que lhe foram introduzidas por lei, a partir de 1 de janeiro de 2018.

Mais torna público, que o referido Assistente Técnico se encontra posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

5 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, Dr. José Veiga Maltez.  
311071803

## MUNICÍPIO DE ÍLHAZO

### Regulamento n.º 123/2018

Fernando Fidalgo Caçoilo, licenciado em engenharia mecânica, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

Faz público que a Assembleia Municipal de Ílhavo, em sessão extraordinária, realizada a 21 de julho de 2017, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 12 de julho de 2017, aprovou o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo.

### Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo

#### Preâmbulo

A entrada em vigor, a 7 de janeiro de 2015, da nova redação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) — o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro — aprovada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, introduziu importantes alterações nos procedimentos de controlo prévio, apostando na sua simplificação e na participação dos interessados na decisão administrativa, através da redefinição de alguns conceitos e da delimitação de uma nova configuração